

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID
EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DE DISCENTES DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
PIBID/USP/HISTÓRIA – *FLUXO CONTÍNUO* n. 1/2023**

A Pró-Reitoria de Graduação (PrG) da Universidade de São Paulo (USP), por intermédio da Coordenação do curso de História e da Coordenação de Área do PIBID História/USP, torna pública a presente chamada para seleção de discentes interessados/as em integrar o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), em fluxo contínuo, nos termos do Edital CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) n. 23/2022 e a Portaria CAPES n. 83, de 27 de abril de 2022.

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) tem como objetivos: incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica; contribuir para a valorização do magistério; elevar a qualidade da formação inicial de professores/as nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica; inserir os/as licenciandos/as no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem; incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus/suas professores/as como cofomadores/as dos/as futuros/as docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos/as docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura. O público-alvo do PIBID são discentes que estejam regularmente matriculados no curso de História da USP.

Para concorrer às vagas de bolsistas, alunos suplentes e cadastro de reserva, em fluxo contínuo, e de voluntários/as de iniciação à docência, os/as acadêmicos/as, em conformidade com as condições estabelecidas no presente Edital, devem realizar suas inscrições durante o período de 12/04/2023 a 24/04/2023, por meio do formulário: <https://forms.gle/1FsFv8iYAWLXC4n3A>

1 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Finalidade do Edital

A presente chamada pública tem por finalidade realizar a seleção de discentes regularmente matriculados/as no curso de História da Universidade de São Paulo, que estejam na primeira metade do curso, interessados/as em participar de projeto

pedagógico desenvolvido em uma escola pública da Educação Básica da cidade de São Paulo no âmbito do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência.

1.2 Modalidade de participação de discentes e valores da bolsa

1.2.1 O/A discente poderá participar no programa na modalidade bolsista de iniciação à docência (PIBID), conforme processo seletivo realizado pela USP.

1.2.3 O/A discente selecionado/a para atuar na modalidade bolsista de iniciação à docência receberá bolsa CAPES mensal no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) no período de sua atuação no projeto, em conformidade com o Edital retificado CAPES n. 23/2022 e a Portaria CAPES n. 83, de 27 de abril de 2022. Para o recebimento da bolsa é imprescindível o fornecimento de dados de conta corrente em nome do/a discente, não poderá ser utilizada conta de terceiros ou conta poupança.

1.3 Requisitos para participação de discentes

1.3.1 São requisitos para participação de discente no PIBID:

I Estar regularmente matriculado/a no curso de História da Universidade de São Paulo;

II. Ser aprovado/a em processo seletivo realizado pela USP;

III. Declarar possuir pelo menos 30 (trinta) horas mensais para dedicação às atividades do programa;

III. Firmar termo de compromisso;

IV. Possuir currículo atualizado na Plataforma CAPES de Educação Básica

1.3.2. O/A discente que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado poderá ser bolsista do PIBID, desde que não possua relação de trabalho com a USP ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.

1.3.3 O/A discente não poderá receber bolsa por período superior a 18 meses em qualquer subprojeto ou edição do PIBID.

1.3.4 É vedado o acúmulo da bolsa CAPES/PIBID com outra concedida por instituição pública, exceto bolsa ou auxílio de caráter assistencial a alunos comprovadamente carentes, tais como bolsa permanência, bolsa família, dentre outras.

1.4 Vagas, classificação e vigência

1.4.1 A cota de vagas para bolsistas de iniciação à docência, conforme determinação da CAPES, para este Edital é de 24 (vinte e quatro) bolsistas de iniciação à docência; o presente edital é para seleção de bolsistas e formação de cadastro de reserva em fluxo contínuo.

1.4.2 A ordem de classificação dos/as discentes participantes deste Edital será utilizada para:

- a) Seleção dos bolsistas de iniciação à docência;
- b) formação de cadastro de reserva com vistas ao preenchimento das vagas advindas do desligamento, desistência de discentes ou ampliação do programa.

1.4.3 As atividades do subprojeto PIBID – História terão início em 15/05/2023.

1.4.4. O período máximo de permanência no programa é de 18 (dezoito) meses.

2 CRONOGRAMA

Calendário do processo seletivo interno	
Período de inscrição (via formulário)	12/04/2023 a 24/04/2023
Homologação das inscrições	A homologação das inscrições será divulgada no site do LEMAD no dia 25/04/2023. https://lemad.fflch.usp.br/
Recurso à homologação das inscrições	Os eventuais Recursos à homologação das inscrições deverão ser apresentados até 26/04/2023
Resultado preliminar	O resultado preliminar será divulgado no site do LEMAD no dia 02/05/2023. https://lemad.fflch.usp.br/
Recurso ao resultado preliminar	Os eventuais Recursos ao resultado preliminar deverão ser apresentados até 03/05/2023
Resultado final	O resultado será divulgado no site do LEMAD no dia 05/05/2023 https://lemad.fflch.usp.br/
Início das atividades	15/05/2023

3 INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições dos/as discentes devem ser feitas via formulário <https://forms.gle/1FsFv8iYAWLXC4n3A>, **exclusivamente** no período definido no item 2 deste Edital.

3.1.2 Será aceita uma única inscrição por discente.

3.1.3 Não serão aceitas solicitações realizadas por qualquer outro meio, tampouco fora dos prazos previstos no item 2 deste Edital.

4 ANÁLISE E SELEÇÃO DOS/AS DISCENTES

4.1. O processo de seleção dos/as discentes será realizado pela coordenação de área do subprojeto mediante análise da documentação entregue, tendo como critérios a prioridade na ordem de inscrição e a descrição dos motivos que levaram o discente a participar do Programa de Iniciação à Docência.

4.2. Critérios de desempate: desempenho acadêmico, avaliado por meio da média ponderada e ausência ou baixo índice de reprovações.

5. DO RESULTADO DO JULGAMENTO

O resultado do processo seletivo será divulgado na página eletrônica do *Laboratório de Ensino e Material Didático – História (LEMAD)*.

6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Caso o/a discente tenha justificativa para contestar o resultado do processo seletivo, poderá apresentar recurso dirigido ao Prof. José Antonio Vasconcelos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data da publicação do resultado preliminar. Os recursos deverão ser enviados para: vasconcelos@usp.br, respeitando o prazo estabelecido no item 2 deste edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Qualquer esclarecimento a respeito deste Edital poderá ser realizado pelo e-mail: vasconcelos@usp.br.

8. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Programas e Projetos da PRG-USP.